

**Quadro de Atividades Complementares Grade Curricular Projeto 2006**

<b>QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>		
<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>LIMITE MÁXIMO</b>
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Limite de 10h por evento.	60 horas
2. Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	10 horas por projeto. Equivalência total do número de horas destinado ao projeto.	60 horas
3. Estágios complementares, extracurriculares, em instituições reconhecidas pela Coordenação do curso, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	Serão consideradas 20% das horas observando sempre o limite máximo.	60 horas
4. Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas de natureza acadêmica ou profissional) reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Limite de 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	60 horas
5. Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor.	20 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação	60 horas
6. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos, participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e / ou aluno do Mestrado e/ ou Doutorado.	15 horas por publicação computadas mediante a comprovação da apresentação.	60 horas
7. Atividades de iniciação científica ou equivalente na FEMA ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador.	30 horas por atividade computada após a participação em projetos de pesquisa, quando da apresentação do relatório semestral.	60 horas
8. Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FIMA	30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre.	60 horas
9. Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Limite de 10h por evento	60 horas
10. Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada em entidades reconhecidas pela coordenação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Limite de 10h por evento.	60 horas